



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Ofício: 84/2025

Lapa, 20 de outubro de 2025.

Prezada Senhora,

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLADO EM 27.10/25
RECEBIDO EM 06.11.25
HORAS 13:58
ASSINATURA Gislaire

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 40.298.143/0001-46, vem através deste encaminhar o plano de trabalho e plano de aplicação para aprovação, referente a Emenda Individual nº37050003 para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio.

Esperamos contar com a imprescindível colaboração de V.Sa. na aprovação para posterior implantação deste plano de trabalho/aplicação, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando a oportunidade renovamos protestos de estima consideração e apreço.


Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente
APAE - Lapa/PR

A

Sra. Janaína Piovezan Ribas

Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulher



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE			CNPJ 40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 – Baixo da Lapa			(DDD) TELEFONE 41- 3622-4413
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83751-004	E-MAIL integracaoavida@gmail.com
CONTA CORRENTE	BANCO Brasil	AGÊNCIA 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE Vera Lucia Carnieri Ribas			CPF 685.306.509-30
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 831.543-4		FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Souza Naves, 1375			CEP 83.751-000
E-MAIL veralucia.ribas@hotmail.com			(DDD) TELEFONE 41 99644-6043
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Bernadete Ramos Gueber			CPF 566.119.439-000
ENDEREÇO COMPLETO Rua Sebastião Ambrosio Meira, 21 Dom Pedro II Lapa PR			(DDD) TELEFONE 41.3622-4413

1.2 Do Projeto a ser Executado:

NOME DO PROJETO: "Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias".	
ABRANGÊNCIA: (X) URBANO (X) RURAL	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 150.000,00	VALOR SOLICITADO AO FMAS/ DESTINAÇÃO: R\$ 150.000,00
ENDEREÇO COMPLETO Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 – Baixo da Lapa	CEP 83.751-004
(DDD) TELEFONE 41 99960-4916	E-MAIL integracaoavida@gmail.com
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS Nº 003	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: CMAS Nº 90 de 29/03/2012
NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PROJETO Claudia Camargo de Siqueira	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior
Carin Kleinschmidt	Superior
(DDD) TELEFONE 41.3622-4413	E-MAIL claudedinha@hotmail.com apaesociallapa@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA DE VIGÊNCIA
24 meses	A partir da data de Assinatura do Termo

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- ☒ (X) Assistência ao portador de deficiência.
- ☐ () Assistência à criança e ao adolescente.
- ☐ () Assistência ao idoso.
- ☐ () Assistência comunitária.
- ☐ () Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social. Serviço para a provisão sócio-assistencial especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, com finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Serviço especializado para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

A provisão ofertada na APAE de acordo com a tipificação da assistência social é o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

As ações coletivas oferecidas ocorrem no período diurno de segunda a sexta feira complementando os cuidados da família, essas ações incluem: culinária; musica; artesanato; atividades do dia a dia; jardinagem que contribuem para o bem-estar físico e mental dos participantes.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

6. PÚBLICO ALVO

A entidade atende 141 usuários de 0 a 73 anos, com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. As famílias dos usuários na sua maioria possuem vulnerabilidade social e são oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

7. OBJETIVO GERAL

Oferecer oportunidades que valorizem a diversidade da pessoa com deficiência, respeitando o usuário em seu processo de desenvolvimento social contribuindo para sua criticidade, autonomia, independência e socialização.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender os usuários com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e seus familiares na área sócio assistencial pela equipe SUAS;
- Realizar visitas domiciliares as famílias dos usuários sempre que necessário;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- Adquirir material de custeio dando apoio aos usuários na APAE-Lapa-PR, e suas famílias, proporcionando melhorias na qualidade de atendimento nos serviços tipificados;
- Fornecer alimentação para os usuários durante os atendimentos e ações coletivas;
- Realizar rodas de conversa e ações coletivas com as famílias e as pessoas com deficiência sobre cuidados pessoais, qualidade de vida, direitos;
- Proporcionar um ambiente limpo e higienizado para os usuários;
- Possibilitar a participação dos usuários nas ações coletivas por meio do transporte institucional;

9. METAS

Meta 1 - Aquisição de Materiais de Consumo		
Meta	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de gêneros de alimentação	Mensal	Oficinas de culinária realizadas com os usuários e suas famílias. Fornecimento de alimentação para as pessoas atendidas.
Aquisição de material de expediente	Mensal	Realização das atividades multidisciplinares desenvolvidas pela equipe SUAS.
Aquisição de material de processamento de dados	Mensal	Produção de materiais para as ações coletivas e documentos administrativos.
Aquisição de gás	Mensal	Preparação da alimentação servida aos usuários e suas famílias.
Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	Mensal	Promoção de um ambiente higienizado e saudável, desenvolvendo o bem estar das pessoas com deficiência. Usuários e suas famílias com entendimento da importância da higiene pessoal na prevenção de doenças, e maior autonomia e independência nas atividades de vida diária.
Tecidos e aviamentos	Mensal	Ações coletivas realizadas com os usuários e suas famílias.
Combustíveis e lubrificantes automotivos	Mensal	Visitas domiciliares e transporte dos usuários para as ações coletivas;

BR9



10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1 - Atender os usuários com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e seus familiares na área sócio assistencial pela equipe SUAS;	1.1 Organizar os atendimentos individuais e/ou familiar por meio do levantamento de dados sócio-econômico.	Atendimentos realizados pela assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional.
2 - Realizar visitas domiciliares as famílias dos usuários sempre que necessário;	2.1 Conhecer a realidade vivida pelo usuário e sua família.	Intervenção social adequada a realidade observada.
3 - Adquirir material de custeio dando apoio aos usuários na APAE-Lapa-PR, e suas famílias, proporcionando melhorias na qualidade de atendimento nos serviços tipificados;	3.1 Aquisição de materiais de consumo (material de expediente; gás, material de processamento de dados; tecidos e aviamento)	Manutenção de um ambiente limpo e propício para os usuários e suas famílias. Materiais produzidos para a realização das oficinas. Preparar os alimentos para os usuários
4 - Fornecer alimentação para os usuários durante os atendimentos e nas ações coletivas;	4.1 Realização de ações coletivas e fornecimento de refeição	Melhor aproveitamento dos alimentos pelas famílias. Usuários com uma refeição mais saudável;
5 - Realizar rodas de conversa e ações coletivas com as famílias e as pessoas com deficiência sobre cuidados pessoais, qualidade de vida, direitos;	5.1 Realização de ações coletivas de cuidados e higiene e pessoal 5.2 Organização da rotina diária dos usuários	Promoção da autonomia e da independência nas rotinas de vida diária.
6 - Proporcionar um ambiente limpo e higienizado para os usuários;	6.1 Aquisição de materiais de consumo (Material limpeza e produtos de higienização)	Manutenção de um ambiente organizado, higienizado e propício para os usuários e suas famílias.
7 - Possibilitar a participação dos usuários nas ações coletivas por meio do transporte institucional;	7.1 Aquisição de materiais de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos)	Usuários com participação ativa nas atividades programadas pela equipe SUAS.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Aquisição de gêneros de alimentação	Notas Fiscais	Mensal
02	Aquisição de material de expediente	Notas Fiscais	Mensal
03	Aquisição de material de processamento de dados	Notas Fiscais	Mensal
04	Aquisição de gás	Notas Fiscais	Mensal
05	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	Notas Fiscais	Mensal
06	Tecidos e aviamento	Notas Fiscais	Mensal
07	Combustíveis e lubrificantes automotivos	Notas Fiscais	Mensal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1 - Atender os usuários com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e seus familiares na área sócio assistencial pela equipe SUAS;	1.1 Organizar os atendimentos individuais e/ou familiar por meio do levantamento de dados sócio-econômico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 - Realizar visitas domiciliares as famílias dos usuários sempre que necessário;	2.1 Conhecer a realidade vivida pelo usuário e sua família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

for *Ra. av* *ES. BR*

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br**PLANO DE APLICAÇÃO****1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO**

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	141
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA DETALHADA:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	48.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	28.000,00
3.3.96.30.17	Material de processamento de dados	7.000,00
3.3.90.30.04	Gás	5.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	30.000,00
3.3.90.30.23.00	Tecidos e aviamentos	5.000,00
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	27.000,00
Total do repasse (R\$)		150.000,00

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00
TOTAL:	150.000,00		150.000,00

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
Vr. BRP
D.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

4. DECLARAÇÃO

Eu, **Vera Lúcia Carnieri Ribas**, RG 831.543-4 SSP/PR, CPF 685.306.509-30, PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ nº 40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.2014/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 20 de outubro de 2025.

Vera Lúcia Carnieri Ribas
REPRESENTANTE LEGAL
DO PROPONENTE

Roberto Antônio Castilho
CONTADOR RESPONSÁVEL- CRC/ PR
Nº 05.2544/0-O-PR



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa - Lapa/PR - Cep: 83751-004

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaeprr.org.br

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analizado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/Contador

() APROVADO () _____

Lapa, _____ de _____ de 2025.

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 664, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação referente ao Projeto “Serviço de Proteção Especial para as Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias”, da Associação dos Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa, PSE- Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência , Idosas e suas Famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o Inciso XVIII do Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;
- Considerando o Ofício Nº 84 de 20 de Outubro de 2025, da Associação dos Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa, que encaminha para apreciação e deliberação os planos de trabalho e de aplicação referente ao Projeto “Serviço de Proteção Especial para as Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias”;
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, datado em 10 de Novembro de 2025;
- Considerando o Parecer da Comissão de Seleção de Parcerias celebradas com recursos financeiros próprios da administração da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, datado em 24 de Novembro de 2025,
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 03/12/2025, em Reunião extraordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto “Serviço de Proteção Especial para as Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias”, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a recursos financeiros da Emenda Individual nº 37050003 (Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União – OGU 2025), do Deputado Federal Luciano Ducci, da Associação dos Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa, CNPJ nº 40.298.143/0001-46, para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência , Idosas e suas Famílias.- PSE - Média Complexidade.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Aplicação para materiais de consumo, apresentado pela Entidade dos Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa, CNPJ nº 40.298.143/0001-46, para efetivação da destinação do recurso financeiro recebido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução Nº 657 de 25 de Novembro de 2025 e as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 03 de Dezembro de 2025.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:417EFA58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/12/2025. Edição 3421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA – PR

LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 1331 DE 11/06/1996

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3105, DE 30/07/2015

Endereço: Av. Aloísio Leoni, 154 – Centro – 83750-000 Lapa – Paraná

Fone/Fax: 41 3547-5117 -E-mail: cmaslapa@lapa.pr.gov.br/conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br

**COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
FMAS**

PARECER TÉCNICO

Após análise do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE da Lapa, inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46, referente ao **Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias”**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da Emenda Individual n.º 37050003 para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, do Deputado Federal Luciano Ducci, para materiais de consumo, que serão aplicados em gêneros alimentícios, material de expediente, processamento de dados, gás, materiais de limpeza, higienização, tecidos, aviamentos, combustíveis e lubrificantes automotivos, visando o atendimento de qualidade aos 141 usuários de 0 a 73 anos, com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos do FMAS procedeu à análise técnica e documental dos referidos planos, constatando que atendem às exigências legais e técnicas que regem as parcerias firmadas com o Poder Público Municipal.

Os documentos encontram-se em conformidade com a regulamentação estabelecida pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, e com a Lei Municipal nº 3.105, de 30 de julho de 2015, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município da Lapa, bem como com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal.

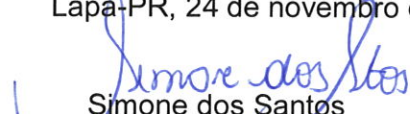
Esta Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída por membros designados conforme a Resolução nº 643, de 05 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social, reconhece a reciprocidade de interesse público e a capacidade técnica da entidade proponente para a execução das atividades previstas e manifesta-se **aprovando** os referidos Planos de Trabalho e de Aplicação.

É O PARECER:



Ivana Belkys Wiedmer Bosch
(Associação das Damas de Caridade do Lar e
Educandário São Vicente de Paulo)
CPF: 470.265.379-20

Lapa-PR, 24 de novembro de 2025.



Simone dos Santos
(Área de Assistência Social)
CPF: 053.259.059-70



Josiele Kucla Druszcz
(Área de Educação)
CPF: 040.714.069-76



Cristiane Santos Ferreira (Representantes
dos Trabalhadores do Setor)
CPF: 046.664.919.37





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A MULHER**

PARECER TÉCNICO QUANTO AO PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

Após análise do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação apresentados pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE da Lapa, inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46, referente ao **Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias”**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da Emenda Individual n.º 37050003 para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, do Deputado Federal Luciano Ducci, para materiais de consumo, que serão aplicados em gêneros alimentícios, material de expediente, processamento de dados, gás, materiais de limpeza, higienização, tecidos, aviamentos, combustíveis e lubrificantes automotivos, visando o atendimento de qualidade aos 141 usuários de 0 a 73 anos, com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, esta Secretaria constatou que a proposta:

- Apresenta coerência entre objetivos, metas e ações, demonstrando capacidade técnica e operacional para execução do objeto proposto;
- Encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS,
- Atende ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como ao Decreto Municipal nº 22.763/2017, que regulamenta as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil no âmbito municipal;
- Apresenta Plano de Aplicação compatível com o objeto da parceria, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher manifesta-se favoravelmente à aprovação dos Planos de Trabalho e Aplicação e encaminha o processo à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Executadas com Recursos FMAS para parecer final e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 10 de novembro de 2025.

Liziane Ramalho Pinto
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência
Social e Políticas Públicas para a Mulher

Larissa Silveira do Nascimento
Fiscal das Transferências Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração

